



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE
CNPJ: 01.612.371\0001-97
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 127/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o que dispõe o art. 50, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 029-1998;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora **MARIA APARECIDA CABRAL** (matrícula nº 000453), ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desde 02 de abril de 2007; da Secretaria Municipal de Saúde; para exercício de suas funções de praxe na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Fica a servidora supra citada, obrigada a se apresentar em sua respectiva secretaria, para assinar o ponto laboral diário, sob pena de incorrer nas penalidades.

Porto do Mangue-RN, 05 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal